



LEI Nº 2.355/2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A
LEI MUNICIPAL 2.346/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo segundo da Lei Municipal 2.346/2011, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Lei Municipal 2.346/2011"

"Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03.00-4.4.90.52.01-04.121.0004.2.0013	EQUIPAMENTO	E
MAT. PERMANENTE		
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-04.752.0015.1.0007	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 2.100,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-08.244.0013.1.0037	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 2.100,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-10.302.0010.1.0032	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000
Fone: 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501

02.08.00-4.4.90.51.01-12.365.0007.1.0025	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-15.451.0014.1.0004	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-15.451.0014.1.0012	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-15.451.0014.1.0016	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-15.451.0015.1.0011	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-15.452.0014.1.0005	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 10.500,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-15.452.0014.1.0029	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 2.100,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-15.452.0014.1.0040	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 – RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501



02.08.00-4.4.90.51.01-15.452.0014.1.0041	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-17.512.0011.1.0010	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 10.500,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-27.812.0009.1.0014	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 10.000,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-27.812.0009.1.0021	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.158,90	
02.08.00-4.4.90.51.01-27.812.0009.1.0038	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 10.500,00	
02.08.00-4.4.90.51.01-27.812.0009.1.0043	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	
02.08.00-4.5.90.61.01-04.181.0005.1.0033	AQUISIÇÕES	DE
IMOVEIS		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 2.100,00	
02.08.00-4.5.90.61.01-27.813.0009.1.0031	AQUISIÇÕES	DE
IMOVEIS		
001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO	R\$ 4.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praca 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501



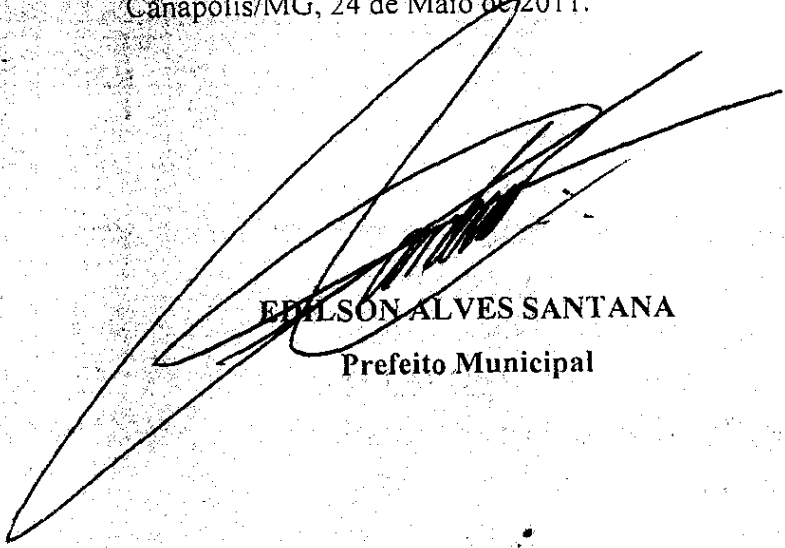
02.08.00-4.5.90.61.01-10.302.0010.1.0032 AQUISIÇÕES DE
IMOVEIS

001.001 - RECURSOS DO MUNICIPIO R\$ 2.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 101.158,90"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 24 de Maio de 2011.



EDILSON ALVES SANTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501